



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

19 de junho de 2.018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 82/2018

Referência: Requerimento nº 117/2018, de autoria do Vereador Gérson Araújo, Presidente da Câmara Municipal, solicitando informações sobre o aumento do preço do combustível na cidade na última semana em decorrência da falta do produto.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 117/2018, de autoria do Vereador Gérson Araújo, Presidente da Câmara Municipal, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO GERAL – ED/2018 – AJU/PROCON E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 432 / 2018 Data/Hora: 21/06/2018 12:32

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 117 DE AUTORIA DO
VEREADOR GERSON



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

Setor de Defesa do Consumidor - PROCON

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 295 – Centro - CEP: 13870-210

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO GERAL – ED/2018 – AJU/PROCON

Referência: REQUERIMENTO Nº 117/2018 – CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento em epígrafe informamos que a fiscalização referente ao Procon de São João da Boa Vista pertence à Regional de Campinas, ou seja, os fiscais se deslocam de Campinas para ações impetradas pela Fundação Procon.

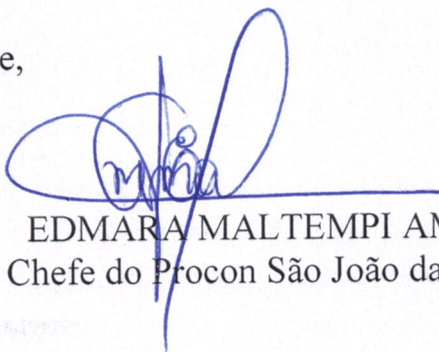
Quanto ao assunto específico (combustíveis) a Fundação Procon centralizou as denúncias diretamente naquela instituição, conforme instrução em anexo (doc.1), enviada a todos os Procon's do Estado de São Paulo.

Desta feita, considerando que a ação sobre o assunto foi a nível ESTADUAL, ou seja, a própria Fundação Procon assumiu essa fiscalização, as informações podem ser obtidas junto àquela instituição.

Acrescentamos que apenas 2 (dois) consumidores compareceram neste Procon para este tipo de denúncia, os quais foram orientados a registrar conforme a orientação da Fundação Procon.

Sem mais, agradecemos e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EDMARA MALTEMPI AMANCIO
Chefe do Procon São João da Boa Vista



SÃO JOÃO DA BOA VISTA <proconsaojoaoconsulta@gmail.com>

Enc: Nota oficial referente aos aumento nos preços dos combustíveis

1 mensagem

Maria Antonia Correa da Silva Damiano <mdamiano@sp.gov.br>
Cco: proconsaojoaoconsulta@gmail.com

24 de maio de 2018 10:08

Senhores Coordenadores,

Segue abaixo a Nota Oficial desta Fundação Procon referente ao aumento no preços de combustíveis adotados por alguns estabelecimentos em função do desabastecimento.

att

Maria Antonia Damiano
Fundação Procon / SP
Diretoria de Relações Institucionais
Tel.: 3824-7114

NOTA OFICIAL

Face às informações de que alguns estabelecimentos adotaram novos preços em função do desabastecimento de combustíveis, a **Fundação Procon – SP, órgão** vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, informa:

A “Prática Abusiva” é prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Seção IV, das Práticas Abusivas, art. 39 Inciso X) que trata da elevação de preços de produtos e serviços sem justa causa.

A fim de combater essa prática é necessário que o consumidor documente e denuncie os supostos infratores através do site www.procon.sp.gov.br (atendimento à distância). É fundamental que o consumidor anexe à denúncia imagem do cupom fiscal ou, na falta dele, o máximo de informações sobre o estabelecimento nome/bandeira, endereço, data de compra e preços praticados– se possível com fotos.

A partir desses dados será aberto procedimento para a apuração, comprovação e possível punição dos infratores.

Fundação Procon-SP**Assessoria de Comunicação**

(11) 3824-7277 / 7276 / 6967 / 7168 / 7278

**Nota oficial - COMPLEMENTO**

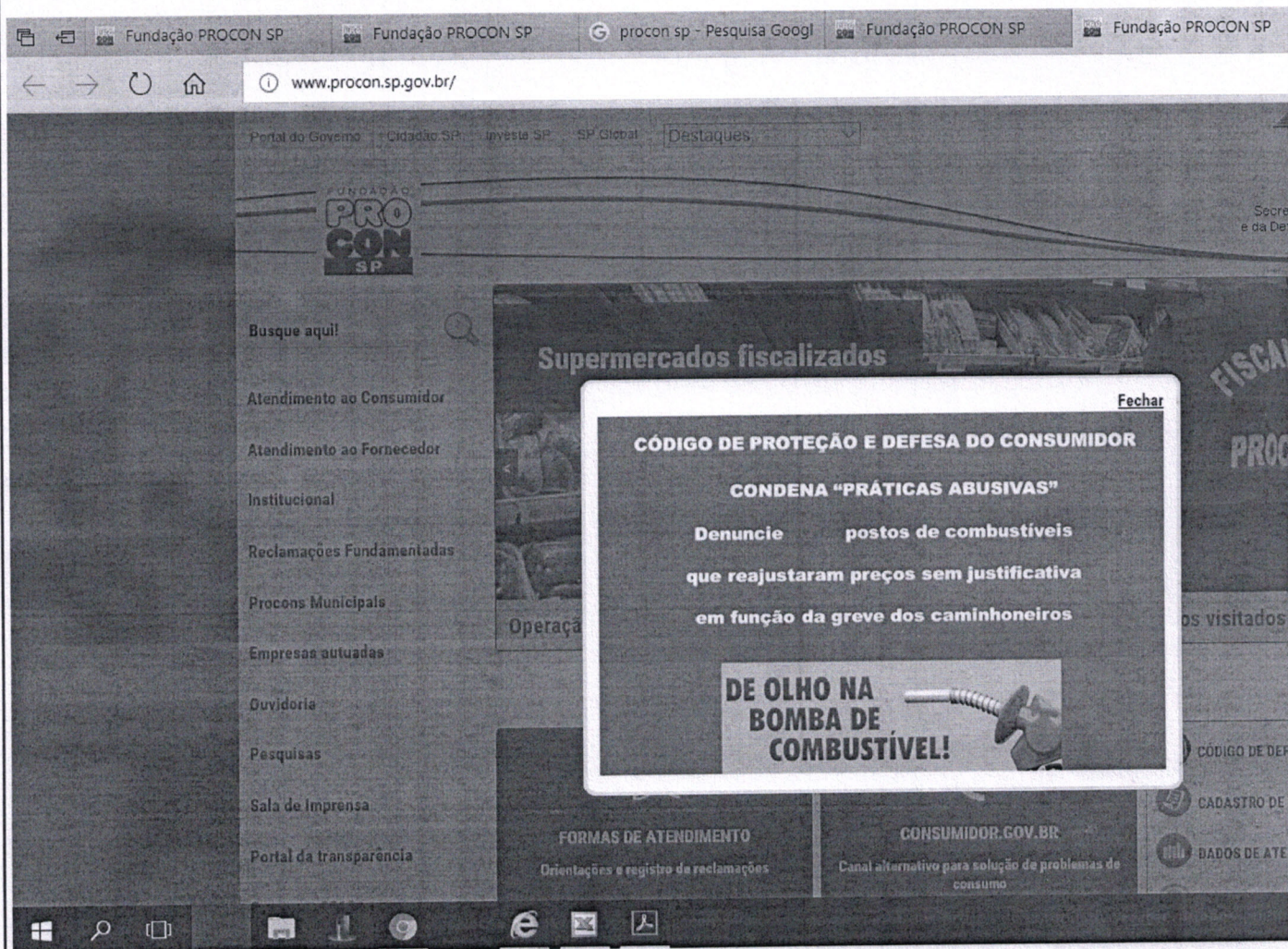
1 mensagem

Andrea da Cunha Marttos <andrea.marttos@procon.sp.gov.br>
Cco: proconsaojoaoconsulta@gmail.com

Prezados(as) Coordenadores(as),

Em complemento ao e-mail abaixo, que encaminhou a Nota Oficial da Fundação Procon SP acerca do aumento dos preços de combustíveis, informamos que foi um selo para recebimento das denúncias dos consumidores, o que facilitará o registro das mesmas.

Dessa forma, os consumidores deverão ser orientados a utilizarem a ferramenta, que aparecerá ao abrir o site www.procon.sp.gov.br, conforme abaixo:



A partir desses dados será aberto procedimento para a apuração, comprovação e possível punição dos infratores.

Atenciosamente,

NOTA OFICIAL

Face às informações de que alguns estabelecimentos adotaram novos preços em função do desabastecimento de co
órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, informa:

A "Prática Abusiva" é prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Seção IV, das Práticas Abusivas, art. 39 Inciso X) que e serviços sem justa causa.

A fim de combater essa prática é necessário que o consumidor documente e denuncie os supostos infratores através do sit
à distância). É fundamental que o consumidor anexe à denúncia imagem do cupom fiscal ou, na falta dele, o máximo de inf

nome/bandeira, endereço, data de compra e preços praticados— se possível com fotos.

A partir desses dados será aberto procedimento para a apuração, comprovação e possível punição dos infratores.

Fundação Procon-SP

Assessoria de Comunicação

(11) 3824-7277 / 7276 / 6967 / 7168 / 7278

S